



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 132 / 2019**, de 10 de julho de 2.019.

*Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Lilian de Fátima Delarizza Oliveira.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;  
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1565/2019;

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 16 de julho de 2.019, à servidora LILIAN DE FATIMA DELARIZZA DE OLIVEIRA, Fonoaudióloga, prontuário 16700, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

**2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de julho de 2.019

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.  
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18